



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 564/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “FORMAÇÃO DE PLANTEL DE REPRODUTORES, INDUÇÃO À DESOVA E LARVICULTURA DO BEIJUPIRÁ (*Rachycentron canadum*)”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006648/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FORMAÇÃO DE PLANTEL DE REPRODUTORES, INDUÇÃO À DESOVA E LARVICULTURA DO BEIJUPIRÁ (*Rachycentron canadum*)”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, no período de **julho** de 2006 a **julho** de 2009, tendo como Coordenador o Professor RONALDO OLIVERA CAVALLI e tendo como equipe executora: FÁBIO HISSA HAZIN, SANTIAGO HAMILTON, RONALDO BARRADAS PEREGRINO, REGINALDO FLORÊNCIO JUNIOR, WANESSA DE MELO COSTA, JOÃO CARLOS MANZELLA JUNIOR, ERNESTO DOMINGUES, WILLY VILA NOVA PESSOA, EDMILSON DE MOURA ANTAS JUNIOR e DANIEL BRANDT GALVÃO, cujo objetivo é dominar a tecnologia de produção de larvas de beijupirá (*Rachycentron canadum*) sob condições controladoras de laboratórios, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.